



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



CERTIDÃO

F.A. Nº 25.05.0564.001.00087-3

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, o senhor **TARCISIO MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retomo da Carta Eletrônica, marcada para o dia 10 de junho de 2025,

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.

Expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 11 de junho de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo